



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.549/080/24**

**“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, CONCEDE a mudança da classe D para E, o seguinte servidor, a partir desta data.


-GICELE BRANCO- Matrícula -318/2- Odontólogo- Admissão: 22.05.2000 – Padrão 9.

-JOÃO ELODIR FRANCISCO FERREIRA- Matrícula -223/2- Operário- Admissão: 07.04.1997 – Padrão 1.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 20 de agosto de 2024.

  
**Carla M. Da Silveira Corso**  
Sec. Mun. de Administração